



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 068/ GABI / 2021

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Ofício 018/2021/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 92/2021
Data: 23/02/2021 - Horário: 17:01
Administrativo

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício supramencionado, **Indicação 022/2021 e 025/2021 - Do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, resposta abaixo:**

Indicação 022/2021 - Do Vereador Wellerson Mayrink de Paula – Solicitando a inclusão nas metas da administração municipal implantação das patologias relacionadas à mulher – **segue anexo resposta da Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova, baseado na Resolução SES MG nº 6946.** Assim, fica público e notório que os Centros de Referência da Saúde da Mulher não existem há um bom tempo no rol de serviços prestados pelo Estado. E ainda que hoje dentro desta perspectivas o que mais se aproxima são os centros de atendimentos ambulatoriais e especializados. A administração municipal de Ponte Nova se antecipou a isto e incrementou a Policlínica Milton Campos oferecendo tais serviços. Reforçamos ainda que as especialidades citadas, são disponibilizadas na nossa rede, sem prejuízo do diagnóstico e tratamento.

Indicação 025/2021 - Do Vereador Wellerson Mayrink de Paula – solicitando execução das manutenções e liberação para utilização das salas de vacinação do PSF do Bairro Pacheco e da Policlínica Municipal – **O serviço de imunização hoje está disponibilizado em quatro regiões: PAM (que engloba o Pacheco), Triângulo, Santo Antônio e São Pedro.** Saliento que a abertura de salas de vacina implica ainda várias condicionantes técnicas e humanos, essenciais ao devido funcionamento. Segue anexo Memorando nº 93/2021 da Secretaria Municipal de Saúde informando todo procedimento.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



Ponte Nova

Prefeitura Municipal

Memorando N° 93/2021

Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Nova – MG

Para: SEGOV

Fernando Andrade

Indicação: 025/2021

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2021.

Prezado,

Em resposta a indicação 25/2021, informamos que a Atenção Básica define-se por um conjunto de atuações de saúde, no setor individual e coletivo, que envolve a promoção, a proteção, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação da saúde. Tem como objetivo a diminuição de danos e a manutenção da saúde das pessoas por meio do desenvolvimento de uma atenção integral relacionada para o conhecimento dos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Dentre as várias atividades que englobam o processo de trabalho da Estratégia de Saúde da Família (ESF) a imunização é uma ação rotineira nestes serviços de atenção primária à saúde, com grande influência nas condições gerais de saúde das pessoas.

A sala de vacinação é considerada uma área semicrítica, destinada somente e exclusivamente a administração dos imunobiológicos. Para seu funcionamento alguns requisitos são exigidos como:

-Ambiente físico: paredes e piso laváveis; existência pia com torneira; interruptores exclusivos para cada equipamento elétrico; iluminação adequada, evitando assim incidência de luz solar direta, bem como entrada e saída independentes.

-Equipamentos para o funcionamento da sala de vacina: bancada para a preparação dos imunobiológicos; refrigeração para a conservação dos mesmos; mesa com gavetas; suporte para papel toalha; armário para acondicionamento de matérias necessários para a sala; ar condicionado, entre outros.

-Insumos: termômetro; gelo reciclável; algodão hidrófilo; seringas descartáveis; caixa especial para coleta de material perfuro cortante; papel toalha; depósito com tampa para descarte de lixo comum; saco plástico descartável para lixo, entre outros.

*Regulador
27/02/2021
MOC*



Além dos pontos descritos acima, para funcionamento de uma sala de vacina se faz necessário recursos humanos capacitados para desempenharem tarefas que são funções específicas para a equipe que trabalha na sala dos imunobiológicos, tais como: administração de imunobiológicos, manter as condições ideais de conservação das vacinas; manter em boas condições de funcionamento os equipamentos; registrar as assistências prestadas nos impressos adequados, entre outras.

Atualmente o serviço de imunização municipal é composto por quatro unidades, sendo elas: UBS Santo Antônio; UBS Triângulo; UBS São Pedro; Posto de Atendimento Médico (PAM) e sete técnicas de enfermagem exclusivas para o serviço.

A Rede de Frio do Município de Ponte Nova está localizada no espaço cedido pela Farmácia Integrada, sendo responsável pela distribuição dos imunobiológicos às salas de vacinas e unidades de atendimento encarregados pelos procedimentos de vacinação de rotina, campanhas, bloqueios e intensificações.

O município prevê a ampliação deste serviço, com a abertura e readequação de salas, como as citadas na indicação, localizadas na UBS Pacheco e Policlínica Milton Campos.

No entanto, está em fase de estudo as contratações para este serviço, visto que no último concurso realizado pela prefeitura não houve aprovação de técnicos de enfermagem, e para o desempenho desta atividade o ideal seria um profissional de quadro efetivo já que trata-se de um trabalho complexo, sujeito a mudanças constantes, o que requer a mobilização de saberes, não sendo viável a rotatividade de profissionais.

Limitado ao exposto, fique com os votos de estima e consideração.



Ponte Nova

Prefeitura Municipal

Atenciosamente,

Ariadne Salomão Lima Magalhães

Secretária Municipal de Saúde de Ponte Nova

Lidiane de Jesus Bento

Coordenadora de Atenção Básica